



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.019/2010

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REAJUSTE SALARIAL E ALTERAÇÃO DO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.815/2006 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste de 16% (dezesesseis por cento) para os cargos do Grupo Ocupacional da Administração – Código AD, do Grupo Ocupacional Operacional - Código OP e Grupo Ocupacional Superior, Código – SU do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Administração Pública Direta do Município de Itaituba.

Art.2º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste de 17,5% (dezesete vírgula cinco por cento) para os cargos do Grupo Ocupacional Fiscal – Código FI e Grupo Ocupacional Técnico – Código TE do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Administração Pública Direta do Município de Itaituba.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes no Anexo I, quadro geral de cargos e carreiras da Lei Municipal nº 1.815/2006, que passam a vigorar com o reajuste estipulado no Artigo 1º e Artigo 2º desta Lei.

Art. 4º Fica estabelecido o mês de março como data base para eventuais reajustes salariais para os servidores da Administração Direta.

Art. 5º O reajuste salarial previsto na presente Lei produzirá seus efeitos financeiros a 01 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, em 11 de junho de 2.010.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data

PAULO CEZAR DO REGO CORREA
Secretário Municipal de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRAÇÃO
Código: AD

NOMENCLATURA	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	129	R\$ 625,70
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	200	R\$ 625,70
TELEFONISTA	25	R\$ 625,70

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
Código: OP

NOMENCLATURA	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE
AGENTE DE PORTARIA	15	R\$ 625,70
ALMOXARIFE	22	R\$ 625,70
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	500	R\$ 625,70
BORRACHEIRO	04	R\$ 625,70
CARPINTEIRO	07	R\$ 625,70
CARPINTEIRO ARMADOR	05	R\$ 625,70
COVEIRO	06	R\$ 625,70
COZINHEIRA	35	R\$ 625,70
ELETRICISTA	08	R\$ 625,70
ENCANADOR	08	R\$ 625,70
FISCAL DE FEIRAS E MERCADOS	16	R\$ 625,70
LUBRIFICADOR	06	R\$ 625,70
MARCENEIRO	03	R\$ 625,70
MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES	08	R\$ 808,17
MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	06	R\$ 1.130,30
MONITOR DE CRECHE	46	R\$ 625,70
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	40	R\$ 625,70
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	33	R\$ 808,17
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	25	R\$ 1.130,30
PEDREIRO	08	R\$ 625,70
PILOTO FLUVIAL	03	R\$ 625,70
PINTOR	05	R\$ 625,70



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

SOLDADOR	02	R\$ 625,70
VIGIA	350	R\$ 625,70
ZELADOR	10	R\$ 625,70

GRUPO OCUPACIONAL: FISCAL
Código: FI

AGENTE DE PROTEÇÃO DE AEROPORTO	10	R\$ 829,20
AGENTE DE TRÂNSITO	40	R\$ 829,20
FISCAL DE MEIO AMBIENTE	10	R\$ 829,20
FISCAL DE SANEAMENTO	04	R\$ 829,20
FISCAL DE SERVIÇO URBANO	14	R\$ 829,20
FISCAL DE TRIBUTOS	30	R\$ 829,20

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO
Código: TE

DESENHISTA TÉCNICO	02	R\$ 829,20
PROGRAMADOR	05	R\$ 829,20
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	10	R\$ 829,20
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	05	R\$ 829,20
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	04	R\$ 829,20
TÉCNICO EM MINERAÇÃO	02	R\$ 829,20
TÉCNICO EM SEGURANÇA DE TRABALHO	06	R\$ 829,20

GRUPO OCUPACIONAL: SUPERIOR
Código: SU

ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	03	R\$ 1.531,02
ADVOGADO	13	R\$ 1.531,02
ARQUITETO	01	R\$ 1.531,02
ASSISTENTE SOCIAL	12	R\$ 1.531,02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

BACHAREL EM TURISMO	02	R\$ 1.531,02
BIBLIOTECOMISTA	01	R\$ 1.798,95
BIÓLOGO	02	R\$ 1.798,95
CONTADOR	03	R\$ 1.798,95
ECONOMISTA	02	R\$ 1.798,95
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	04	R\$ 1.798,95
ENGENHEIRO AMBIENTAL	02	R\$ 1.798,95
ENGENHEIRO CIVIL	04	R\$ 1.798,95
ENGENHEIRO FLORESTAL	01	R\$ 1.798,95
ENGENHEIRO SANITARISTA	01	R\$ 1.798,95
GEÓGRAFO	03	R\$ 1.798,95
GEOLOGO	03	R\$ 1.798,95
MÉDICO VETERINÁRIO	03	R\$ 1.798,95
NUTRICIONISTA	03	R\$ 1.798,95
PSICÓLOGO	06	R\$ 1.798,95
SOCIÓLOGO	02	R\$ 1.798,95